Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 075/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr^a. EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ, RG nº 9.030.390-2 e CPF nº 045.661.359-50, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 16/04/2016, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de abril de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal